



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N 1.329 – 7 de maro de 2016.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS
RGOS DA ADMINISTRAO
MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.**

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado ponto facultativo, perodo integral, nos rgos da Administrao Pblica Municipal, excepcionalmente, o expediente do dia 24 de maro de 2016, considerado no calendrio religioso “Quinta-feira Santa”.

Art. 2. O presente Decreto no se estende s Secretarias, que por suas caractersticas de essencialidade no possam cessar o atendimento prestado ao pblico, devendo os Secretrios de cada Secretaria estabelecer esquema de planto.

Art. 3. No ser alcanada pelos efeitos deste Decreto nenhuma das especialidades mdicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Sade.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS SETE DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas